

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 2.791/2021

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N. 2.791/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de **R\$237.200,00 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos reais)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO			
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
09.002.08.244.1242.2.051	Reforçar a Proteção Social Básica	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.500,00	1.17.48- Outras Transf; Rec. Estadual
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	41.200,00	1.17.48- Outras Transf; Rec. Estadual
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	32.500,00	1.17.48- Outras Transf; Rec. Estadual
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1.17.48- Outras Transf; Rec. Estadual
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	1.17.48- Outras Transf; Rec. Estadual
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	1.17.48- Outras Transf; Rec. Estadual
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1.17.48- Outras Transf; Rec. Estadual
TOTAL A SUPLEMENTAR		99.200,00	
09.002.08.244.1242.2.056	Reforçar a Proteção Social Especial	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	4.500,00	1.17.48- Outras Transf; Rec. Estadual
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	65.000,00	1.17.48- Outras Transf; Rec. Estadual
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	1.17.48- Outras Transf; Rec. Estadual
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1.17.48- Outras Transf; Rec. Estadual
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.500,00	1.17.48- Outras Transf; Rec. Estadual
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	24.000,00	1.17.48- Outras Transf; Rec. Estadual
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	1.17.48- Outras Transf; Rec. Estadual
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$ 138.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R\$ 237.200,00	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, crédito adicional especial por excesso de arrecadação.

Art. 3º Os valores constantes desta Lei somente poderão ser lançados, mediante comprovação de depósitos bancários.

Art. 4º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pimenta Bueno/RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D5B69E1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/09/2021. Edição 3042

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>